



AUTOR Mesa Diretora
DO-e-ALE nº 86 de 18 / 05 / 23

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 546, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Institui a Doutrina de Inteligência voltada à segurança institucional do Poder Legislativo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Doutrina de Inteligência voltada à segurança institucional do Poder Legislativo, a qual será executada em consonância às demais Resoluções voltadas à atividade de inteligência no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia - ALE/RO, quais sejam, o Sistema e a Política de Inteligência voltados à segurança institucional.

Parágrafo único. A Doutrina de Inteligência voltada à segurança institucional do Poder Legislativo poderá ser complementada por meio de Anexo a esta Resolução, devendo ser considerado como documento de acesso restrito, classificado como reservado, em consonância com o artigo 23, VIII, e 24 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 2023.


Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente - ALE/RO